



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 243, DE 3 DE JUNHO DE 2014.**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve

Exonerar WANDERLEI PRADO MATOS do cargo em comissão de Assessor do Secretário de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis, código DAS 102.4.

**EDISON LOBÃO**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 4.6.2014 - Seção 2.